



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 378/2025

AUTORIA: vereador Geraldo Antônio Ferreira (Geraldinho da Palmiteira)

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de realizar serviços de recuperação das vias não pavimentadas localizadas nos bairros Cidade Alta e Módulo 5.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICA** a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar, com urgência, a realização de serviços de recuperação das vias não pavimentadas nos bairros Cidade Alta e Módulo 5, por meio de encascalhamento e nivelamento adequados.

Ressalta-se que, até a presente data, no ano de 2025, ainda não foram executados trabalhos de manutenção nessas ruas, o que tem agravado significativamente as condições de trafegabilidade, especialmente com o início do período chuvoso. A ausência de encascalhamento tem causado transtornos diários aos moradores, dificultando o acesso de veículos, transporte escolar, coleta de lixo e demais serviços essenciais.

Além disso, a falta de manutenção adequada contribui para o acúmulo de lama, buracos e erosões, comprometendo a segurança e a mobilidade da população local. A situação exige uma intervenção imediata por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a fim de evitar maiores prejuízos e garantir condições mínimas de deslocamento aos cidadãos.

Diante da urgência e da viabilidade técnica da ação, reforça-se o pedido para que os serviços sejam incluídos com prioridade no cronograma de manutenção viária do município.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025

GERALDO ANTÔNIO FERREIRA

Vereador autos